



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 051 / 2019 - AMSTT

“Dispõe sobre a **destituição do Gerente de Educação para o Trânsito**, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Destituir o (a) Sr (a). GILVAN DE OLIVEIRA FREITAS, portador do CPF nº. 368.417.654-00, matrícula nº 11415, do Cargo Comissionado de GERENTE DE EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO (CC4), lotado (a) na AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA TRÂNSITO E TRANSPORTE - AMSTT, com efetivo afastamento retroativo a partir do dia 1º de Outubro de 2019, nos termos da Lei Municipal nº 3.980/2014 de 31 de março de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroativo a partir de 1º de Outubro de 2019.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 07 de Outubro de 2019.

IZAÍAS RÉGIS NETO

Prefeito